



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS  
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (Florianópolis)

**Nº SGPe do contrato: CBMSC 8142/2021**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 78-21-CBMSC, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3-21-CBMSC, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR/FUNDO DE MELHORIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR – CBMSC E DE OUTRO LADO A EMPRESA BOND MÓVEIS EIRELI ME, REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, UNIDADE DE IÇARA.**

O **ESTADO DE SANTA CATARINA**, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar, com sede na Rua Almirante Lamego, no 381, Centro, Florianópolis – SC, inscrito no CNPJ sob o no 06.096.391/0001-76, doravante denominado **CONTRATANTE**, com recursos provenientes do Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar - FUMCBM, inscrito no CNPJ sob o no 14.186.135/0001-06, representado neste ato pelo Senhor **Coronel BM Eduardo Antonio Gomes da Rocha, Diretor de Logística e Finanças, portador do CPF nº 483.959.510-00**, e de outro lado a empresa **BOND MÓVEIS EIRELI ME**, estabelecida na Rua Cassiano Ricardo, nº 1332, bairro Vargem Grande, Pinhais - PR, CEP 83.321-090, telefone (41) 3557-4582 / (41) 99842-4732, e-mail: [licitacao@bondmoveis.com.br](mailto:licitacao@bondmoveis.com.br), inscrita no CNPJ sob o nº 24.868.089/0001-70, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu(sua) Sócia-Proprietária, Sr(a) Micheli Bond, portador do CPF nº 018.797.059-90, resolvem celebrar o termo aditivo pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de entrega** do Contrato nº 78-21-CBMSC em observância ao Art. 57, §1º e §2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA**

Fica prorrogado o prazo de entrega do Contrato nº 78-21-CBMSC até o dia 19/07/2021, **conforme pedido e fundamentado pela contratada (pp. 0128 à 0131) e deferido pelo Gestor do Contrato (pp. 132-135) constantes no Processo do SGPe: CBMSC 8142/2021.**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº. 8.666/93.

### CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca da Capital do Estado de Santa Catarina, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo, juntamente com as testemunhas abaixo.

A data do termo aditivo corresponderá a data da última assinatura digital deste documento.

Florianópolis.

(Assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
**Coronel BM Eduardo Antônio Gomes da Rocha**  
Diretor de Logística e Finanças

(Assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
**BOND MÓVEIS EIRELI ME**  
Contratada

(Assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
**1º Ten BM Nilton Mendes Nunes Júnior**  
Testemunha

(Assinado digitalmente)

\_\_\_\_\_  
**Sd BM Rômulo Rodrigues Monzon**  
Testemunha



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q5V72TL6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **NILTON MENDES NUNES JUNIOR** em 05/07/2021 às 16:22:04  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 10:13:20 e válido até 01/03/2119 - 10:13:20.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **RÔMULO RODRIGUES MONZON** em 05/07/2021 às 16:27:57  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/03/2019 - 13:29:05 e válido até 01/03/2119 - 13:29:05.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **MICHELI BOND** (CPF: 018.XXX.059-XX) em 05/07/2021 às 18:14:47  
Emitido por: "Autoridade Certificadora SERPRORFBv5", emitido em 05/08/2020 - 17:53:31 e válido até 05/08/2021 - 17:53:31.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **EDUARDO ANTONIO GOMES DA ROCHA** em 05/07/2021 às 18:40:08  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/11/2019 - 16:38:10 e válido até 14/11/2119 - 16:38:10.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwODE0MI84MTYxXzlwMjFfUTVWNzJUTDY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00008142/2021** e o código **Q5V72TL6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.